



PORTARIA Nº 320/2023

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Viviane Barbosa dos Santos, protocolado sob o nº 3027, em 03.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Viviane Barbosa dos Santos, do cargo efetivo de Farmacêutica – 20 horas, a partir de 30.06.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 321/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fernanda Aparecida de Melo Amaro, protocolado sob o nº 3029, em 03.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Fernanda Aparecida de Melo Amaro, ocupante do cargo de Recepcionista, por 08 (oito) dias, do período de 29.06.2023 a 06.07.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 322/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Juliana Rosa de Lima, protocolado sob o nº 3032, em 03.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Juliana Rosa de Lima, ocupante do cargo de Coordenadora da Casa Lar, por 15 (quinze) dias, do período de 27.06.2023 a 11.07.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 323/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das

faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sueli Santana de Melo Vieira Souza, protocolado sob o nº 3030, em 03.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sueli Santana de Melo Vieira Souza, ocupante do cargo de Professora de Apoio, por 12 (doze) dias, do período de 03.07.2023 a 14.07.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 324/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 133-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Elenice Nascimento Costa, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 14.03.2023;

CONSIDERANDO comunicação expedida pelo INSS, em 04.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Elenice Nascimento Costa, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, até 27.06.2023, conforme comunicação expedida pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a republicação do Pregão Eletrônico nº 052/2023, Processo de Contratação nº 085/2023, edital nº 066/2023 para cumprimento amplo da publicidade do mesmo a nível Estadual, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo de acordo com a Resolução SES/MS nº8.459 de 17 de novembro de 2022 para a Secretaria de Saúde do Município de Carandaí/MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> em nova data, com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 06/07/2023. Término do recebimento das propostas: às 11h 45mim do dia 24/07/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 12h00mim do dia 24/07/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023
MODALIDADE – DISPENSA Nº 010/2023
OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar serviços de divulgação em mídias digitais de conteúdo do município de Carandaí, bem como atrações culturais, festas e patrimônio cultural do município, ações de comunicação social, acompanhamento de campanhas de saúde, sociais, culturais, educacionais e esportivas, divulgação de serviços de utilidade pública e projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Carandaí.

O Prefeito Municipal, em respeito aos Princípios Gerais de Direito Público, as prescrições da Lei Nacional nº 14.133/2021, procede, em nome do

Município de Carandaí – MG ao CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 065/2023, Dispensa nº 010/2023, pelos seguintes argumentos:

A empresa PONTO BR COMUNICAÇÃO foi devidamente notificada na data de 20/04/2023 para apresentar os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômica, para o Município concretizar a contratação.

No entanto, até a presente data, a empresa não apresentou a documentação.

Assim, DECIDE cancelar a Dispensa nº 010/2023, autorizada pelo Processo Licitatório nº 065/2023.

Carandaí, 05 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Pregoeira torna público a retificação do edital do Processo Licitatório nº 009/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais comprimidos acondicionados em cilindro de alumínio, prestação serviço de locação de cilindros e aquisição de válvulas e fluxômetro para atender às necessidades do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site www.hospitalcarandai.licitapp.com.br com início do recebimento das propostas às 08h do dia 06/07/2023. Término do recebimento das propostas às 08:45 h do dia 20/07/2023. Início da sessão de disputa de preços às 09h do dia 20/07/2023, horário de Brasília. Retirar o Edital retificado no site www.hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@gmail.com. Pâmela Goulart - Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0133/2023 Credor: LOREDO CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ:

11.790.782/0001-26 Assinatura:
03/07/2023 Vigência: 02/07/2024
Processo: 000006723 Modalidade:
TOMADA DE PREÇOS Total: R\$
544.717,39 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) Objeto: Constitui objeto do presente contrato a obra de pavimentação do logradouro IMACULADA CONCEIÇÃO, no município de Carandaí.

TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº024/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
CREDENCIAMENTO Nº
004/2023

OBJETO: Contratação através de credenciamento de empresa e/ou especialista para prestação de serviço médico especializado de consultas médicas especializadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde

Nesta data recebemos a solicitação de credenciamento da empresa CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR. LUCIANO NAPOLEÃO DE SOUZA S/S LTDA, para prestar Consultas médicas na especialidade de Ginecologia/obstetrícia, ora Item 02 da planilha que consta na Cláusula 01 do Termo de Referência – Anexo I do Edital referente à Inexigibilidade nº 004/2023, autorizada pelo Processo de Contratação nº 024/2023.

Na oportunidade, a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação da profissional, e constatou que ela apresentou todos os documentos arrolados no Subitem 5.5.2 Edital referente à Inexigibilidade nº 004/2023.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação julga DEFERIDO o credenciamento da empresa CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR. LUCIANO NAPOLEÃO DE SOUZA S/S LTDA, para prestar Consultas médicas na especialidade de Ginecologia/obstetrícia. Que seja confeccionado o respectivo contrato administrativo e seu extrato publicado no Diário Oficial do Município Carandaí, 05 de julho de 2023.

Magnus Felipe Coelho Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Membro da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:



18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0134/2023
Credor: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR. LUCIANO CNPJ: 15.143.664/0001-87 Assinatura: 05/07/2023 Vigência: 31/12/2023
Processo: 000002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa e/ou especialista para prestar Consultas médicas na especialidade de Ginecologia/obstetrícia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.